DECRETO Nº 030/2020
DE 22 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO FERIADO ESTADUAL DE 09 DE JULHO."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 17.264 de 22 de Maio, que antecipa o Feriado Estadual de 09 de Julho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado a comemoração do Feriado Estadual de 09 de Julho, para o dia 25 de Maio de 2020.

Art. 2º - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 22 de Maio de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Prefeitura, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS